



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº89/2017 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio Aplicação.....	01
02- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018 – CTG Estabelece critérios e normas para a utilização do estacionamento do Centro de Tecnologia e Geociências.....	02
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG – 4ª RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Mestrado Profissional.....	03
04- PÓRTARIAS DE PESSOAL PROGEPE – Comissão – Nº 676, 746/2018.....	04
CENTRO – CFCH – Nº 014/2017.....	05
CENTRO – CAA – Nº 002/2018.....	05

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO NO COLÉGIO APLICAÇÃO

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do ensino básico, técnico e tecnológico no Colégio de Aplicação, classe D-I nível-1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 89, de 20/11/2017, publicado no D.O.U. n° 222, de 21/11/2017, retificado no D.O.U. nº 04, de 05/01/2018 e no D.O.U. nº 10, de 10/01/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 109 (ESPECIAL), de 22 de novembro de 2017.

OBSERVAÇÕES:

1: De acordo com o edital nº 89/2017, em seu item 2.7.5, o requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O/a candidato/a beneficiado/a pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição por via postal endereçada ao Colégio de Aplicação, no Campus Recife.

2: De acordo com o edital nº 89/2017, em seu item 2.7.7, indeferido o pedido de isenção, o/a candidato/a deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição, e entregá-lo na Secretaria do Colégio de Aplicação.

ISENÇÕES DEFERIDAS:

CANDIDATO	ÁREA/SUBÁREA
LINDINALDO LUIZ CAITANO PEREIRA	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – DANÇA
JOAO DANIEL CAMARA DE ARAUJO	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ESPANHOL
JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS	ESTUDOS SOCIAIS - GEOGRAFIA

ISENÇÕES INDEFERIDAS:

CANDIDATO	ÁREA/SUBÁREA	MOTIVO
IMERSON DA MOTA FERREIRA	CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - QUÍMICA	NIS EXCLUIDO
ADILSON SATURNO DINIZ	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - DANÇA	NIS INVALIDO

Ana Cristina Baptistella
Coordenadora de Concursos Docentes
CCD/DDP/PROGEPE

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2018

EMENTA: Estabelece critérios e normas para a utilização do estacionamento do Centro de Tecnologia e Geociências.

O Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 01 de Março do ano de 2018 o estacionamento que tangencia o Centro de Tecnologia e Geociências será restrito a servidores lotados no mesmo.

Art. 2º O controle de acesso será realizado através de cancelas automáticas, acionadas via cartão magnético.

Art. 3º Os servidores que se utilizam do estacionamento, de maneira habitual, terão direito a 01 (um) cartão de acesso, independente da quantidade de veículos da qual for proprietário.

Art. 4º O acesso ao estacionamento apenas será liberado ao servidor que estiver de posse do cartão, invariavelmente.

Art. 5º O cartão de acesso é de uso pessoal e intransferível, sendo o servidor, unicamente o responsável pelo cartão que lhe for cedido.

Art. 6º Perdas e/ou extravios do cartão deverão ser comunicados à Diretoria do Centro, e ficará o servidor responsável pelo ônus da aquisição de um novo cartão.

Art. 7º Licenças e/ou afastamentos superiores a 30 (trinta) dias deverão ser informados à Diretoria do Centro, e o cartão de acesso devolvido até o retorno do servidor às suas atividades habituais.

Art. 8º Fica proibido o estacionamento de veículos fora das vagas demarcadas.

Art. 9º Veículos que fizerem uso das vagas reservadas deverão, obrigatoriamente, estar sinalizados com adesivo e cartão de estacionamento.

Art. 10º Eventuais trocas de veículos deverão ser informadas à Secretaria para fins de atualização cadastral.

Art. 11º A não observância desta resolução poderá implicar em abertura de sindicância para suspensão do direito de porte do cartão de estacionamento, e, conseqüentemente, do uso do espaço.

Recife, em 21 de Fevereiro de 2018.

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
Diretor

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação da retificação do Edital do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção publicado no Boletim Oficial nº21 (Especial) de 01 de março de 2018.

Item 3.1 onde se lê:

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional - TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) deste edital será realizada em etapa única conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições:	02 de outubro a 17 de novembro de 2017 (Dias úteis)	9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00
Etapa única - Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	20 de novembro a 11 de dezembro de 2017	
Resultado	12 de dezembro de 2017	9:00 às 12:00
Prazo Recursal	13 a 15 de dezembro de 2017	9:00 às 12:00
Resultado final:	18 de dezembro de 2017	9:00 às 12:00
Pré-matrícula:	09 de março de 2018	9:00 às 12:00
Avaliação de viabilidade da turma II	Março de 2018	
Matrícula:	Março/2018. Conforme calendário especial Sig@ Pós/PROPESQ. A matrícula da turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	
Início das Aulas:	Março/2018. O início das aulas da Turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	

Item 3.1 Leia-se:

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional - TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) deste edital será realizada em etapa única conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições:	02 de outubro a 17 de novembro de 2017 (Dias úteis)	9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00
Etapa única - Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	20 de novembro a 11 de dezembro de 2017	
Resultado	12 de dezembro de 2017	9:00 às 12:00
Prazo Recursal	13 a 15 de dezembro de 2017	9:00 às 12:00
Resultado final:	18 de dezembro de 2017	9:00 às 12:00
Pré-matrícula:	21 de março de 2018	9:00 às 12:00
Avaliação de viabilidade da turma II	abril de 2018	
Matrícula:	Turma I: março/2018 Conforme calendário especial Sig@ Pós/PROPESQ. Turma II: abril/2018 Conforme calendário especial Sig@ Pós/PROPESQ A matrícula da turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	
Início das Aulas:	Turma I: março/2018. Turma II: abril/2018. O início das aulas da Turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	

Marcelo Hazin Alencar

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção

PORTARIA N.º 676, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n.º525, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial Especial n.º20, de 26/02/2018, que designou os servidores JOSÉ THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, SIAPE n.º 1132224, CPF: 409.719.614-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.050046/2016-67, por incorreção no número e data da portaria. (Processo n.º 23076.050046/2016-67)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º746, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores JOSÉ THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, SIAPE n.º 1132224, CPF: 409.719.614-68, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.050046/2016-67. (Processo n.º 23076.050046/2016-67)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 014-CFCH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa Comissão

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Marcos Fanton (Presidente), do Departamento de Filosofia, Prof. Ricardo Pinto de Medeiros, Vice-diretor do CFCH e Renata Barros de Lima, Coordenadora de Infraestrutura do CFCH para compor a comissão de sindicância para apurar os fatos relatados pelo Prof. Rodrigo Julgmann no Processo 23076.047885/2017-89.

Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

PORTARIA Nº 002-CAA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Docentes Érika Pinto Marinho (Siape 1492780), Ernesto Arcenio Valdés Rodríguez (Siape 1584345) e Mário Rodrigues dos Anjos Neto (Siape 1321135); e os Servidores Técnico-Administrativos Gibbson Dias Silva Andrade (Siape 2154777), Lucindo Albuquerque de Melo (Siape 2528288), Francisco Luiz de Sá Araújo (Siape: 2070070), Neide Menezes Silva (Siape 1525185), José Víctor Pereira de Souza (1894967) e Ítalo Cavalcante da Silva Soares (Siape 2126867) para integrarem à nova composição da Subcomissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho do Pessoal Técnico-Administrativo do Centro Acadêmico do Agreste (CAA – Caruaru);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto
Vice-Diretor do CAA/UFPE